



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, Empresa Pública Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **33.683.111-0001/07**, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Módulo "V", em Brasília (DF), neste ato representada por seu Diretor, Sr. **JORGE LUIZ GUIMARÃES BARNASQUE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] doravante denominado **CONTRATADA**, sob a forma de execução indireta, tendo em vista o que consta no Processo nº **00190.018067/2010-91**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, redação atualizada e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

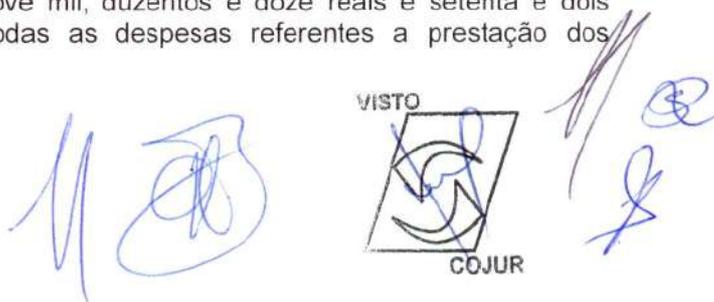
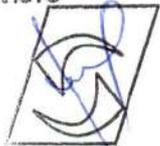
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de setembro de 2011, bem como suprimir 26,35% (vinte e seis vírgula trinta e cinco por cento) do valor do Contrato nº 30/2010, de acordo com a Proposta Comercial nº 71/2011, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o "caput" da Cláusula Oitava, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O valor total anual estimado para o presente Contrato é de R\$ 5.269.212,72 (cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e doze reais e setenta e dois centavos), estando já incluídas todas as despesas referentes a prestação dos serviços."


VISTO

COJUR

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 5.269.212,72 (cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e doze reais e setenta e dois centavos)**, sendo que o valor de R\$ 1.522.217,01 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e dezessete reais e um centavo) previsto para o exercício de 2011 tem suas despesas incluídas no PLOA 2011, enquanto o valor de R\$ 3.746.995,71 (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) previsto para o exercício de 2012 será incluído no PLOA 2012.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes

Brasília/DF, 16 de setembro de 2011.



CLAUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União – CGU
CONTRATANTE

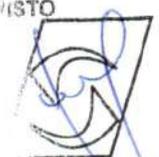


JORGE LUIZ GUIMARÃES BARNASQUE
SERRRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: MARCO AURÉLIO SOBROSA FRITOL
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]


NOME: SANDRA REGINA MELO TORRES
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

ISTO

COJUR